

Comunicado aos Participantes e Assistidos

## **Cisão e transferência da parcela cindida do Plano PAI-CD por parte da patrocinadora Elekeiroz S.A.**

A Fundação Itaúsa Industrial informa que a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC aprovou o processo de cisão e transferência de gerenciamento da parcela cindida do Plano de Benefícios de Contribuição Definida – PAI-CD para o Icatu Fundo Multipatrocinado.

A aprovação da PREVIC consta na portaria nº 659, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/09/2020. A contar desta data a Fundação Itaúsa Industrial, juntamente com Icatu Fundo Multipatrocinado e Elekeiroz S.A., tem 90 dias para concluir os trâmites referentes à operação.

Informamos, ainda, que o regulamento do Plano de Benefícios de Contribuição Definida Elekeiroz encontra-se estruturado com as mesmas características e definições do Plano de Benefícios de Contribuição Definida – PAI-CD, não havendo qualquer alteração nos critérios de elegibilidade, forma de cálculo de benefícios e contribuições.

Outras informações sobre o Plano PAI-CD podem ser obtidas pelos telefones (11) 3179-7419 / 3179-7233 ou pelo e-mail: [atendimento@funditausaind.com.br](mailto:atendimento@funditausaind.com.br)



FUNDAÇÃO  
ITAÚSA  
INDUSTRIAL

